



Rio

P R E F E I T U R A

SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde

Dezembro 2024

Eduardo Paes

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Daniel Soranz

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Prado

Subsecretário Executivo

Fernanda Adães Britto

Subsecretária Geral

Márcio Leal

Subsecretário de Gestão

Renato Cony

Subsecretário de Promoção, Atenção Primária, e Vigilância em Saúde

Daniel Lopes da Mata

Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

Aline Pinheiro Borges

Instituto de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária

PLANEJAMENTO DO SUS

SMS RIO 2025

Planejamento do SUS: Normatização e Integração

Principais Normatizações

- **Constituição Federal de 1988** – Art. 165 (Estabelecimento do PPA, LDO e LOA) e 169 (Despesa com pessoal ativo, inativo, e pensionistas da União, Estados e Municípios).
- **Lei 8080 de 1990** – Dispõe sobre o SUS
- **LC nº 101 de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal
- **LC nº 141 de 2012** – Instituição de valores mínimos a serem aplicados nos serviços de saúde pela União, Estados e Municípios; critérios para o rateio dos recursos de transferência; avaliação e controle das despesas de saúde.
- **Portaria GM nº 2.135/2013** – Estabelecimento das diretrizes para o planejamento no âmbito do SUS.



Instituem os instrumentos de planejamento do SUS



Planejamento do SUS: Normatização e Integração

Principais Normatizações

- **Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009** – Dispõe sobre o Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde.
- **Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão colegiado, deliberativo e permanente, do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Parágrafo único:** O CMS integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **para auxiliar a administração pública na análise, planejamento e aplicação de políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros, bem como na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matéria de sua competência.**



PROGRAMAÇÃO

ANUAL DE SAÚDE - 2025

A - Apresentação

A Programação Anual de Saúde de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro dá continuidade à execução do Plano Municipal de Saúde correspondente ao período de 2022 a 2025 por meio das diretrizes, estratégias, ações, metas e indicadores previstos para a efetivação do Plano de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS possibilita a revisão anual do PMS conforme as necessidades de saúde e a cada exercício da execução orçamentária, e subsidia a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes instrumentos estão interligados e compõem um processo cíclico de planejamento e gestão para a operacionalização integrada e sistêmica do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS está fundamentada nos instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS preconizados pelo Ministério da Saúde e cujo aporte de recursos financeiros propostos para o alcance das metas no período foram projetados no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) do ano de 2025 no município do Rio de Janeiro.

O documento segue a estrutura proposta pelo Ministério da Saúde para a elaboração da PAS, descrevendo os seguintes itens: diretrizes, estratégias, ações, metas, fontes de recursos, setores responsáveis e indicadores (fonte, unidade de medida, índice de referência e índice esperado).

B - Diretrizes

Diretriz 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Diretriz 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Diretriz 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Diretriz 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.1: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a rede de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.1.1	Adquirir mobiliário para as Unidades de Atenção Primária à Saúde	50	Unidade	3072	100.000,00	185	SUBPAV/SAP
1.1.2	Adquirir equipamento para Unidades de Atenção Primária à Saúde	2.000	Unidade	3073	6.132.009,00		

Estratégia 1.2: Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.2.1	Inaugurar novas Unidades de Atenção Primária e readequar espaços de Unidades pré-existentes	25	Unidade	3074	39.105.111,00	100	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.3: Reforma, ampliação e adequação das instalações de Vigilância em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.3.2	Adquirir equipamento para melhoria da capacidade de trabalho e ambiência das ações de Vigilância em Saúde	669	Unidade	4379	5.000,00	100/112	SUBPAV/SVS

Estratégia 1.4: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede de Unidades Hospitalares.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.4.1	Adequar as Unidades Hospitalares Municipais para atendimento às demandas existentes através da realização de obras, reforma e/ou ampliação das Unidades	8	Unidade	3067	1.731.128,00	112	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.5: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede de Unidades Hospitalares.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.5.1	Adquirir mobiliário para Unidades Hospitalares	3.000	Unidade	3063	3.556.004,00	100	SUBHUE
1.5.2	Adquirir equipamentos para Unidades Hospitalares	300	Unidade	3064	5.334.006,00		

Estratégia 1.6: Construção, ampliação e reforma em emergências.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.6.1	Realizar reforma, ampliação e construção nas Unidades de emergência do município	-	Unidade	3503	1.000,00	100	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.7: Aquisição de equipamentos e mobiliário para a rede de Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 5(R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.7.1	Adquirir equipamento para Unidade de Média Complexidade.	336	Unidade	5161	952.000,00	100	SUBHUE
1.7.2	Adquirir mobiliário para Unidades de Média Complexidade	200	Unidade	5162	50.000,00		

Estratégia 1.8: Construção, ampliação e reforma de Policlínicas.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.8.1	Adequar/reformar Unidade de Média Complexidade (Policlínica, CEO, Centro de Reabilitação)	-	Unidade	3047	1.000,00	100	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.9: Implantação e adaptação de Centros de Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.9.1	Realizar obra	6	Unidade	3946	1.930.700,00	100	SUBHUE

Estratégia 1.10: Reestruturação das Unidades de Vigilância Sanitária e controle de Zoonoses.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.10.2	Adquirir equipamento/mobiliário para as Unidades de Vigilância Sanitária e de controle de zoonoses	65	Unidade	3981	528.000,00	100/120	IVISA

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 1: A saúde, como direito humano fundamental, só existe por meio de políticas, gestão e financiamento públicos, em atenção ao estado democrático de direito, mantendo o Sistema Universal de Saúde, garantidos através do acesso a toda população brasileira, ampliação das redes de atenção e promoção do cuidado integral às pessoas, considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, fortalecimento do controle social e comunicação e informação ao cidadão.

Estratégia 1.11: Modernização tecnológica das Unidades de Campo de Estágio.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
1.11.1	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades	-	Unidade	4271	2.000,00	100	SUBG

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.1: Atenção à Saúde e a longevidade da população carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.1.1	Qualificar profissional para oferta de cuidado ao idoso	836	Unidade	5275	74.068,00	180	SUBPAV/SAP

Estratégia 2.2: Desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.2.1	Qualificar profissional no cuidado da criança	264	Unidade	5163	30.000,00	180/182/ 184	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.3: Atenção à saúde através das linhas de cuidados para doenças e agravos.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.3.1	Distribuir fórmula láctea adaptada para lactantes expostos ao HIV menores de 06 meses	36.000	Unidade	4242	200.000,00	119/180/ 196	SUBPAV/SAP
2.3.2	Realizar teste rápido molecular para diagnóstico de tuberculose pulmonar	21.000	Unidade	4609	55.000,00		
2.3.3	Manter Unidade dispensadora de medicamentos para doenças transmissíveis	183	Unidade	5271	6.821.766,00		
2.3.4	Manter Unidade abastecida com insumos para tratamento de doenças crônicas não transmissíveis e práticas integrativas	237	Unidade	5313	370.000,00		
2.3.5	Distribuir cartão alimentação para pessoas em tratamento de Tuberculose	3.000	Unidade	5351	199.995,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.4: Ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.4.1	Realizar ação de promoção/prevenção em saúde pelas Unidades de Atenção Primária	105.556	Unidade	4637	2.044.220,16	112	SUBPAV/SAP
2.4.2	Inscrever jovem/adolescente no curso de formação - Rap da Saúde	180	Unidade	4638	1.113.000,00	100/180/ 196	
2.4.3	Manter unidade escolar com ações de prevenção, promoção da saúde e direitos sociais realizadas pelas Unidades de Saúde vinculadas	1.591	Unidade	5294	322.062,48		
2.4.4	Ofertar harmonização para população transexual na Unidade de Atenção Primária à Saúde	40	Unidade	5186	12.000,00		
2.4.5	Realizar atividade da Política de Saúde Integral da População Negra	60	Unidade	5187	716.217,36		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.4: Ações estratégicas de promoção da saúde e redução de iniquidades.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.4.6	Implantar/manter Unidade com tratamento para controle do tabagismo	250	Unidade	5188	160.647,60	100/180/ 196	SUBPAV/SAP
2.4.7	Notificar/acompanhar caso de violência	8.186	Unidade	5189	704.421,40		

Estratégia 2.5: Atividades de Imunização.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.5.1	Aplicar dose de Imunobiológico do calendário vacinal de rotina, campanhas, bloqueios e vacinas especiais	5.000.000	Unidade	4253	3.540.251,00	119/182	SUBPAV/SVS

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.6: Vigilância Epidemiológica.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.6.1	Encerrar em 60 dias doença de notificação compulsória	90%	Porcentagem	4614	2.550.000,00	182	SUBPAV/SVS
2.6.2	Digitar ficha de casos de violência em tempo oportuno	80%	Porcentagem	5146	350.000,00		

Estratégia 2.7: Vigilância em Saúde Ambiental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.7.1	Realizar vistoria nos imóveis da cidade	8.461.914	Unidade	4612	19.800.307,00	119/182	SUBPAV/SVS

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.8: Vigilância em Zoonoses.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025(R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.8.1	Realizar controle dos procedimentos para controle reprodutivo em cães e gatos	16.800	Unidade	4624	34.040.259,90	113/120/ 195	IVISA
2.8.2	Realizar consulta clínica para diagnóstico de zoonoses	32.000	Unidade	4625	3.782.251,10		

Estratégia 2.9: Vigilância e fiscalização sanitária.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025(R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.9.1	Realizar atividade de fiscalização	85.484	Unidade	4623	18.010.997,00	120/195	IVISA

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.10: Cegonha Carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.10.1	Manter a qualificação de leito de cuidado à gestante e ao bebê	388	Unidade	4353	126.320.764,00	100/119/ 181/196	SUBHUE
2.10.2	Atender gestante no Programa Cegonha Carioca	36.000	Unidade	4354	23.021.463,00		
2.10.3	Realizar reuniões garantindo a vinculação dos serviços com as maternidades	20	Unidade	5147	300.000,00		

Estratégia 2.11: Regulação Da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.11.1	Marcar consulta/exame em até 90 dias da data de solicitação	79%	Porcentagem	4668	55.671.876,00	100/181	SUBGERAL

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.12: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.12.1	Informatizar Unidade de Média Complexidade	11	Unidade	5159	-	125	SUBHUE

Estratégia 2.13: Qualificação do atendimento nas Emergências da Rede Municipal.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.13.1	Qualificar/manter leito de terapia intensiva/enfermaria de retaguarda para a RUE	216	Unidade	4260	34.979.829,00	100/181	SUBHUE

Estratégia 2.14: Atendimento Móvel de Urgência.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.14.1	Reduzir o tempo médio de liberação de ambulância para casos de urgência das Unidades de Atenção Primária	40	Minuto	4666	52.852.265,00	119/181	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.15: Implantação de prontuário eletrônico na rede hospitalar municipal.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.15.1	Implantar prontuário eletrônico nos Hospitais da Rede Municipal	19	Unidade	4647	2.000.000,00	112	SUBHUE

Estratégia 2.16: Implantação de prontuário eletrônico nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Coordenações de Emergência Regional (CER).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.16.1	Implantar prontuário eletrônico em Unidade de Pronto Atendimento (UPA)/Coordenação de Emergência Regional (CER)	22	Unidade	5166	6.000,00	112	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 2: A Saúde, pública e universal, constitui um direito social básico para manutenção das condições de cidadania da população brasileira e dever do Estado, que deve garantir acesso à serviços qualificados e com processos simplificados para o fortalecimento do SUS.

Estratégia 2.17: Implantação de Prontuário Eletrônico específico para as Unidades de Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.17.1	Implantar prontuário eletrônico específico nas Unidades de Saúde Mental	-	Unidade	5169	1.000,00	100	SUBHUE

Estratégia 2.18: Manutenção de Parcerias Público-Privadas na Rede Municipal de Saúde

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
2.18.1	Implantar/manter PPP em Unidades da rede Municipal	1	Unidade	1059	119.436.443,00	100/119/ 181/197	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.1: Ampliação e qualificação da Atenção Primária em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.1.1	Realizar Ciclo de Debates/ Seminário de Avaliação e Monitoramento	266	Unidade	5190	15.000.000,00	196	SUBPAV/SAP

Estratégia 3.2: Desenvolvimento integral das crianças menores de 6 anos em situação de vulnerabilidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.2.1	Atender usuário menor de 6 anos no Programa Primeira Infância Carioca	3.704	Unidade	5164	210.000,00	180/182/ 184	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.3: Ampliação e qualificação da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.3.1	Realizar procedimento ambulatorial de média complexidade	21.136.114	Unidade	5157	189.446.824,00	125	SUBPAV

Estratégia 3.4: Manutenção do custeio das Coordenações de Emergência Regionais (CER).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.4.1	Manter atendimento nas Unidades das Coordenações Regionais de Emergência	778.000	Unidade	3945	271.990.030,00	110/119 125/181	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.5: Manutenção do custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.5.1	Realizar atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	1.255.000	Unidade	3944	375.631.522,00	119/181	SUBHUE

Estratégia 3.6: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.6.1	Realizar exame citopatológico de colo uterino	281.298	Unidade	4377	1.310.482,50	180/181	SUBPAV/SIAP
3.6.2	Realizar exame Laboratorial nas Unidades Ambulatoriais	10.809.775	Unidade	4378	32.670.960,47	180/181	SUBPAV/SIAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.7: Manutenção e custeio do Laboratório de saúde Pública.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.7.1	Realizar exame no Laboratório de diagnóstico de zoonoses	73.000	Unidade	4628	700.000,00	195	IVISA
3.7.2	Realizar ensaio nas amostras coletadas pelo Laboratório de controle de produtos	90.000	Unidade	4629	1.350.000,00		

Estratégia 3.8: Atenção à saúde e longevidade da população carioca.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.8.1	Manter Unidade com oferta de grupos educativos voltados a abordagem multidimensional ao idoso	250	Unidade	5274	600.000,00	180	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.9: Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.9.1	Atender usuário no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	5.024	Unidade	5160	30.113.774,00	100/181	SUBHUE

Estratégia 3.10: Ações de Atenção Psicossocial.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.10.1	Acompanhar usuários no Centro de Saúde Mental	35.214	Unidade	3924	234.473.812,00	100/119 181/196	SUBHUE

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.11: Ações de desinstitucionalização em Saúde Mental.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.11.1	Assistir usuário de Saúde Mental residente nos serviços residenciais terapêuticos e nas moradias	570	Unidade	3909	41.509.843,44	119/181/196	SUBHUE
3.11.2	Cadastrar usuário de Saúde Mental nas bolsas de incentivo a desospitalização e de ressocialização	320	Unidade	3925	14.526.751,66		

Estratégia 3.12: Ações de integração da Vigilância.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.12.1	Realizar ação descentralizada de vigilância em saúde	1.680	Unidade	4247	79.122.225,00	182	SUBPAV/SVS

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.13: Gestão de treinamento e desenvolvimento.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.13.1	Qualificar bolsista graduando e pós-graduando	1.873	Unidade	1681	79.470.701,00	100/119/ 180	SUBG/CDP
3.13.2	Capacitar servidor em gestão e educação em saúde	1.996	Unidade	1683	955.000,00		
3.13.3	Treinar profissional de saúde	2.000	Unidade	5282	-		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 3: Fortalecimento dos princípios doutrinários e organizativos do SUS, através da sua prática, com Atenção Primária à Saúde como caminho para sua consolidação, vinculando cada cidadão a uma Unidade Básica de Saúde, implementando políticas públicas para populações com necessidades específicas, integração, acesso, participação social e democracia, a favor do serviço público, como garantia dos direitos e contra o desmonte do SUS.

Estratégia 3.14: Qualificação da auditoria das Unidades do SUS.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.14.1	Realizar auditoria nas Unidades Prestadoras de Serviço no prazo estabelecido pelo cronograma de visitas	95%	Porcentagem	5165	342.592,00	100	SUBGERAL

Estratégia 3.15: Administração dos Conselhos Municipal e Distrital de Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025(R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
3.15.1	Manter Conselhos Municipais de Saúde	11	Número	-	153.600,00	119	SMS-RIO

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025



C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.1: Manutenção da rede de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.1.1	Apoiar ações de descentralização na CAP	10	Unidade	3394	31.921.557,00	100/119 180/196	SUBPAV/SIAP
4.1.2	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 1.0	93	Unidade	5195	86.538.262,00		SUBPAV/SAP
4.1.3	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 2.1	80	Unidade	5196	101.463.325,00		
4.1.4	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 2.2	61	Unidade	5197	65.816.332,00		
4.1.5	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.1	229	Unidade	5198	222.149.930,00		
4.1.6	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.2	131	Unidade	5199	169.866.806,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.1: Manutenção da rede de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.1.7	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 3.3	225	Unidade	5200	220.709.464,00	100/119 180/196	SUBPAV/SAP
4.1.8	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 4.0	173	Unidade	5201	151.802.277,00		
4.1.9	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.1	201	Unidade	5202	206.813.824,00		
4.1.10	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.2	200	Unidade	5203	207.782.166,00		
4.1.11	Implantar/manter equipe de saúde na CAP 5.3	121	Unidade	5204	146.312.779,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.2: Ampliação e qualificação da Atenção Primária à saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 20245(R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.2.1	Manter oferta de prótese dentária em Unidade de Atenção Primária à Saúde	223	Unidade	5191	345.024,00	196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.3: Implantação de novas tecnologias para a Atenção Primária em Saúde.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.3.1	Manter Unidade de APS com acesso a serviços de telessaúde/conhecimento	250	Unidade	5182	1.001.915,00	196	SUBPAV/SAP
4.3.2	Implantar soluções tecnológicas	1	Unidade	5276	80.000,00		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.4: Assistência farmacêutica Básica.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.4.1	Distribuir unidade farmacêutica à população na APS	1.300.000.000	Unidade	4272	105.396.414,00	100/156/ 183/196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.5: Manutenção das Unidades de Média Complexidade.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.5.1	Implantar/manter Centro de Reabilitação	6	Unidade	4237	468.528,71	100/119 180/196	SUBPAV/SAP
4.5.2	Implantar/manter Policlínica	10	Unidade	4249	7.932.751,32		

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

Estratégia 4.6: Ampliação e qualificação da Atenção Especializada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.6.1	Confeccionar prótese dentária na Rede de Atenção Secundária	3.360	Unidade	5158	-	119/125/ 196	SUBPAV/SAP

Estratégia 4.7: Provimento de tecnologia assistiva para a pessoa com deficiência.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.7.1	Distribuir produto de tecnologia assistida	550.000	Unidade	4611	10.000.000,00	100/181	SUBPAV/SAP

C - Estratégias, ações, metas programadas, orçamento 2025

Diretriz nº 4: Financiamento adequado transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do SUS, respeitando as diferenças regionais e garantindo o direito à saúde, tendo em vista integralidade de assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

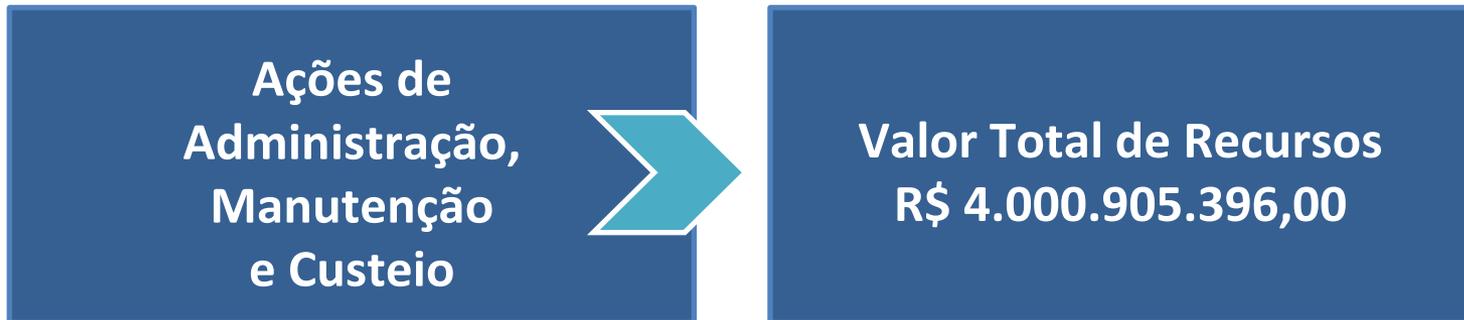
Estratégia 4.8: Contratação da Rede Credenciada.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.8.1	Contratualizar Unidade de Saúde prestadora de serviços ao SUS municipal	98%	Porcentagem	4667	202.201.156,00	125/181/ 196	SUBGERAL

Estratégia 4.9: Informação estratégica e resposta às emergências em Saúde Pública.

Nº	Ações	Meta Anual Programada 2025	Unidade de Medida	Nº Meta PPA	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos	Área Responsável
4.9.1	Implantar/manter Centro de Inteligência Epidemiológica (CIE)	1	Unidade	5140	1.577.829,00	182	SUBPAV/SVS
4.9.2	Implantar/manter equipe de resposta rápida para as emergências de saúde pública	10	Unidade	5141	3.159.585,00		
4.9.3	Coletar amostra laboratorial em Unidade sentinela nos casos de Síndrome gripal e arbovirose	80%	Porcentagem	5142	311.872,00		

D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas



D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos
0306	2009	Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar	1.588.457.428,00	100/105/119/ 125/181/196
	2151	Manutenção do Custeio das Maternidades	205.547.768,00	100/119/181
0318	2018	Manutenção dos Sistemas de Gestão e Logística	31.102.039,00	100/119/181
	2149	Atendimento a Demandas Judiciais	12.000.000,00	100/181
	2255	Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Sistemas de Refrigeração	50.138.990,00	100/119/120/ 180/181
0330	2584	Pessoal do Programa Saúde da Família	13.813.000,00	119
0380	2160	Apoio Administrativo - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	118.613.780,00	100/184

D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos
0380	2207	Pessoal das Unidades Federais de Saúde	1.344.000,00	119
	2340	Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	15.695.856,00	100/119/181
	2380	Gastos Com Pessoal - Obrigações Patronais e Outros Benefícios - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	608.940.000,00	119/164/173
	2410	Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	37.632.674,00	100/120/181/196
	2420	Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	90.568.000,00	100/181/196
	2520	Provisão de Gastos com Pessoal - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	1.189.288.000,00	100/119/120
	2790	Manutenção e Desenvolvimento da Informática - Adm. Direta - Longevidade, Bem-Estar e Território Conectado	16.932.995,00	100/119/120/195

D - Ações de administração, manutenção e custeio previstas no PPA sem metas definidas

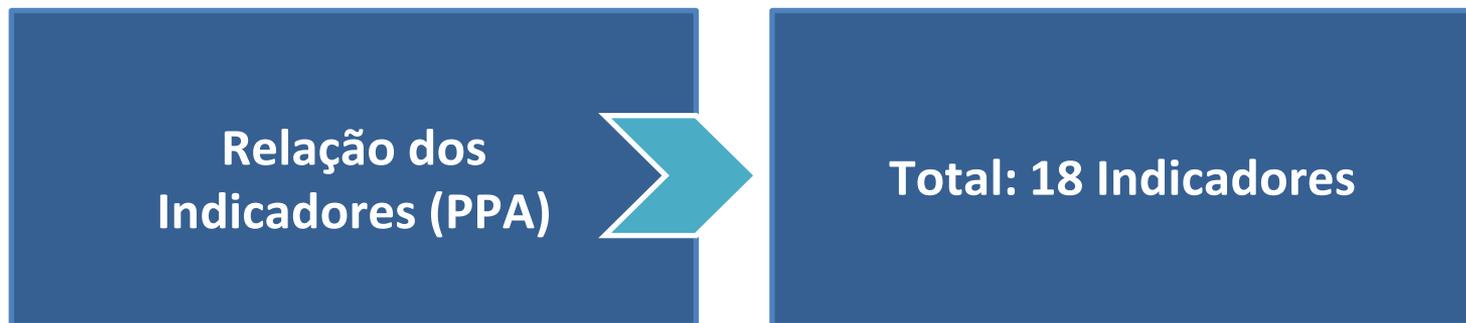
Programa	Ação	Denominação da Ação	Orçamento LOA 2025 (R\$)	Fonte de Recursos
0426	2747	Manutenção da Rede de Atenção Psiquiátrica	5.678.320,00	100/119/181/196
0900	5101	Dívida Renegociada – Títulos da Dívida Pública – Lei Complementar 235/2021	15.152.546,00	100

E - Consolidado dos Recursos Previstos



Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores



Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento						
INDICADOR		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)
1	0705	TAXA ESTIMADA DE COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CNES	PERCENTAGEM	34%	70%
2	0678	ÍNDICE DE COBERTURA ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUBHUE	UNIDADE A CADA 100 MIL HAB	0,62	1,01
3	0329	TAXA DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	SINAN	PERCENTAGEM	70,0	85,0
4	0405	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	SIM/SINASC	UNIDADE A CADA 1.000 NASCIDOS VIVOS	12,7	9,9
5	0650	TAXA DE INTERNAÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	SIH	PERCENTAGEM	14,2	10,0
6	0525	TAXA DE GESTANTES QUE TIVERAM SEU BEBÊ NA SUA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA REDE MUNICIPAL	MACROINDICADORES DAS MATERNIDADES	PERCENTAGEM	64,5	77,5

Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento						
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)	
7	0669	TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR	MACROINDICADORES DOS HOSPITAIS	DIA	11,4	10,8
8	0754	TEMPO MÉDIO DE ESPERA POR PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SISREG	DIA	146	102
9	0528	TAXA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA AGUDAS INVESTIGADAS, EXCETO ARBOVIROSES	SINAN	PERCENTAGEM	98,00	100,00
10	0760	COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO VACINADAS COM A 3ª DOSE DE PENTAVALENTE	SI-PNI SINASC	PERCENTAGEM	66,20	90,00
11	0676	TEMPO MÉDIO DE ESPERA DOS PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS NO SISREG	SISREG	DIA	107	75
12	0646	NÚMERO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	IVISA	UNIDADE	70.649	113.038

Diretrizes da Saúde PMS/PAS: Indicadores

F - Indicadores

Indicadores de Acompanhamento						
INDICADOR		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA (12/2020)	ÍNDICE ESPERADO (Final PPA 2025)
13	0647	TAXA DE COBERTURA VACINAL ANTI-RÁBICA	IVISA	PERCENTAGEM	69,00	80,00
14	0680	TAXA DE INTERNAÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS INSCRITAS NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA CARIOCA	SIH	PERCENTAGEM	519,7	250
15	0677	NÚMERO DE PACIENTES INTERNADOS POR MAIS DE 2 ANOS EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS MUNICIPAIS	SUBHUE	UNIDADE	190	15
16	0763	TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE USUÁRIOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	PAINEL DE GESTÃO OSINFO	PERCENTAGEM	5,44	5
17	0532	TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E O ATENDIMENTO MÉDICO NAS UPAs E CERS	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	MINUTO	36,00	32,00
18	0679	NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	CNES	UNIDADE	771	1.565

Referências

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Plurianual 2022 a 2025** - Audiência Pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. SMS Rio: Outubro, 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Lei Nº 7.234 de 12 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Lei Nº 8.494 de 22 de julho de 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Ano XXXVIII, Nº 86. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **13ª Conferência Municipal de Saúde – Saúde com acesso, financiamento e valorização**. SMS Rio: 2019.

Obrigado.



E-mail: gabsauderio@gmail.com